

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 043, DE 08.03.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 3.467/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 16.646, de 14 de maio de 2015, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes Gestores de Relacionamento entre Áreas - GRA:		
58.000	UNIDADE Unidade de Cerimonial, Eventos e Lazer	SERVIDOR Patricia Perina Rodrigues Wandeur Isabelle Andreoli Custódio
Art. 2º Substituir os seguintes Gestores de Relacionamento entre Áreas - GRA:		
36.000	UNIDADE Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento	SERVIDOR Paula Canassa Guernelli pela senhora Maria Aparecida Ribeiro Benetti
60.000	Secretaria de Educação	Erica Aparecida Ferreira da Silva pela senhora Claudia de Nardi Silvia Regina Grokowski Baldião pelo senhor Edmilson Martins Oliveira
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de março de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.		

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Dispensa de Licitação - Ficam autorizadas e ratificadas as Dispensas de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada nos PAS: nº 9.584/2022, para contratação direta da empresa Abraão Cesar do Nascimento ME (CNPJ: 05.323.901/0001-38), visando à aquisição de cadeira de rodas monobloco adaptada para o paciente Raphael Carlos de Jesus Oliveira, com entrega única, ao valor total de R\$ 9.000,00; nº 25.941/2022, para contratação direta da empresa Abraão Cesar do Nascimento ME (CNPJ: 05.323.901/0001-38), visando à aquisição de cadeira de rodas com adaptação digitalizada, destinado ao paciente Victor Raphael de Toledo, com entrega única, ao valor total de R\$ 15.500,00 e nº 502/2023, para contratação direta da empresa CBS Médico Científica Ltda. (CNPJ: 48.791.685/0001-68), visando à aquisição de fralda descartável geriátrica tamanho médio, marca Tena Dermacare®, destinado ao atendimento de Mandado Judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em favor de Julia Araújo Luiz, através do processo judicial nº 0014321-61.2022.8.26.0554, com entrega única, ao valor total de R\$ 4.108,00. Comunicado - Processo nº 17.925/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 531/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para sinalização de trânsito. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução contida nos autos do processo epígrafado, fica programada sessão pública para continuidade dos trabalhos a ser realizada na data de 14/03/2023 às 10h, Prédio do Executivo, 13º andar, sala 07. Comparecendo nesta sessão o mesmo representante que esteve presente na sessão realizada no dia 07/02/2023, não será necessária a apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através do seu representante decará o direito quanto à interposição de recurso administrativo. Processo nº 92/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 404/2023 - Objeto: Aquisição de 02 motocicletas adaptadas 0 km e de 01 veículo tipo Pick-up 4x4 adaptado, primeiro emplacamento com modelo no mínimo correspondente a data de emissão da nota fiscal, destinadas ao Departamento da Guarda Municipal, com recursos provenientes do Convênio Nº 935328/2022 de Emenda Parlamentar. Comunicamos aos interessados que fica o certame anulado pela autoridade competente. Resultado de Licitação - Processo Administrativo nº 7.735/2022 - Concorrência - Edital nº 501/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução da Construção da Creche Vila Guarani, no Município de Santo André. Após análise das propostas pela área técnica e pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL II, as propostas apresentadas pelas empresas: Construtora Brasfort Ltda., Paulista Obra e Pavimentação Ltda., Solovia Engenharia e Construções Ltda., Solições Serviços Tercarizados Ltda. e Pilião Engenharia e Construções Ltda., foram desclassificadas por não atenderem ao item 7.8 do edital licitatório, as demais propostas foram consideradas classificadas. A Comissão decidiu facultar o exercício do direito de preferência para a empresa Fak Construções Ltda EPP (CNPJ: 26.705.314/0001-83), que ofertou o valor total de R\$ 9.446.337,19, decidindo considerá-la como a proposta mais vantajosa. A execução e pagamento ocorrerão nos termos do edital. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, que poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do email: gamarco@santoandre.sp.gov.br. Santo André, 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 042, DE 08.03.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 16.492/2022. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 do Decreto Municipal nº 17.807, de 28 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Desligar, a pedido, os seguintes membros, representantes dos usuários dos serviços públicos municipais, do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP: Alexandre Domingos, suplente; Robert Horwat, titular. Art. 2º Nomear o membro suplente, Pedro Feltoza Mendes Filho, representante dos usuários dos serviços públicos municipais, como membro titular, do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de março de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Educação - Portaria 06/2023-SE - PA 37.156/2018 - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 9790/1999 art. 11, § 1º; Decreto Federal nº 3100/1999, art. 20; Lei Municipal nº 9.135/1999 art. 4º, 13º e Decreto Municipal nº 16.075/2010. Resolve: Art. 1º Substituir Silvia Regina Ziantonio Morisco, RG nº 17.719.151-X, CPF nº 048.102.888-73 por Edlene Vieira Fazzza, RG nº 34.180.964-0, CPF nº 317.890.578-25, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2019, celebrado entre o Município de Santo André e o Instituto IPRODESC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de março de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 720.03.2023 Elaine Saraiva Lacerda, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 721.03.2023 Angela da Silva Ribeiro Amaral, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear em virtude de concurso publico: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27153/2019: Port. n.º 728.3.2023 Luciana Maria das Dores de Freitas, RG n.º 505581711, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Classif.: 564º lugar. Revogar: Port. n.º 310.03.2023, a contar de 14 de outubro de 2022: a Portaria n.º 916.09.2022 - SIA que designou Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Parques Urbanos - DPM - SMA. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 276.03.2023 a Andreia Rodrigues Figueira Borges, Professor de Educação Fundamental II - Matemática - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 23 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 277.03.2023 a Alexandre Fernandes Gomes, Servente Geral - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 do corrente: Port. n.º 279.03.2023 a Tatiana Pantano Costa, Auxiliar de Enfermagem - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício. Santo André, 08 de março de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjudicação e Homologação. Edital 066/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12348/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem de infraestrutura com equipe de apoio operacional para ação de campanhas de imunização incluindo a Covid-19, Gripe e outras definidas pelo DVS - Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao calendário oficial recomendado pelo Ministério da Saúde a população do Município de Santo André destinados à Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Genus Eventos e Serviços Ltda - EPP (CNPJ 01.998.124/0001-70), ao valor global mensal de R\$ 127.092,00.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Adélio Ribeiro Fernandes: R\$ 4.752,45; Adilson Tivivoli Pedrão: R\$ 1.845,99; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.791,69; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.300,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli: R\$ 1.113,00; Anezio Bortolli: R\$ 2.226,00; Antonio Carlos Jaloretto: R\$ 4.250,00; Auxiliadora Poletti: R\$ 12.000,00; Belfco Brasil Ltda.: R\$ 25.886,80; Carla Casagrande: R\$ 4.675,50; Companhia de Gás de São Paulo Comgás: R\$ 10.721,99; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp: R\$ 462,60; Companhia Ultragaz S/A: R\$ 259,86; David Da Costa Ferreira: R\$ 3.419,85; Diário do Grande Abc S/A: R\$ 9.766,90; Dila Schiavon Ferrari: R\$ 1.181,46; Eduardo Gomes Tolin: R\$ 4.000,00; Eliana Ciarleglio Carneiro de Camargo: R\$ 2.241,80; Emilio Baraldi: R\$ 1.911,00; Givanda Silva Pedrão: R\$ 1.845,99; Graziela Cristina Silva Pedrão: R\$ 1.791,69; Harumi Nakano: R\$ 4.000,00; Heitor Augusto Cbin Bortolli: R\$ 1.113,00; Hostilber Comunicação Multimídia Ltda: R\$ 926,04; Instituto de Previdência de Santo Andre: R\$ 14.617,65; José Anicodemus Alves Ferreira: R\$ 1.634,80; Jose Roberto Ferrari: R\$ 1.181,46; Larissa Sab Soares Jaloretto: R\$ 4.250,00; Maria Aparecida Baraldi: R\$ 1.911,00; Maria De Lurdes Melo Urbano: R\$ 3.056,78; Maria Elisa Motta Silveira Corrã: R\$ 2.600,00; Maria Jose Fernandes: R\$ 4.752,45; Maria Jose Sab Soares Jaloretto: R\$ 4.250,00; Mario Eudizio Pedrao Peres: R\$ 1.791,69; Murilo Carneiro De Camargo: R\$ 2.241,80; Paulo Motta Silveira Correa: R\$ 1.900,00; Renata Sab Soares Jaloretto: R\$ 4.250,00; Rio Mondego Participações Ltda: R\$ 4.917,12; Ronaldo Alves De Moraes: R\$ 767,28; Rosa Barresi Ferreira: R\$ 1.634,79; Rosa Olinda Tivivoli Pedrão: R\$ 1.791,69; Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa: R\$ 1.242,03; Silmara Cristina Gonçalves Jenny: R\$ 3.500; Tatiana Arnelini Tolin: R\$ 4.000,00; Telefônica Brasil S/A: R\$ 307,56; Tennis Clube De Santo Andre: R\$ 11.409,35; Terminal Rodoviário d e Santo André I Ltda: R\$ 21.000,00; Wagner Jenny: R\$ 3.500,00 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Mobilidade Urbana. Extrato de Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato: Processo nº 19127/2021 - Contrato 465/22-PJ - celebrado entre o Município de Santo André e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT- Objeto: Capacitação de Operadores do Sistema de Transporte Público e de Interesse Público do Município de Santo André, do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André, para a Prefeitura de Santo André (PSA). Replanihamento Quantitativo e Preços: Com o replanihamento quantitativo o valor contratado passará de R\$ 385.375,00 para R\$ 384.850,00. Assinatura: 01/03/2023 (originado através do Contrato de Empréstimo nº 3708/OC-BR celebrado entre o Município de Santo André e o BID). Santo André, 03 de março de 2023-Aparecido Donizeti Pereira- Secretário de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Santo André. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 08/2022-SAS. Processo Administrativo 26683/2022 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos no território de abrangência do CRAS Alzira Franco, mediante celebração de Termo de Colaboração. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria 024/2022-SCAS, de 18 de outubro de 2022, declara como vencedora a organização da sociedade civil: Associação Projeto B.E.M. (Brasil Essência Musical), e o Secretário de Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Assistência Social.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pp Iv Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 064/23-GC - Processo 445/2023 - Detentora: Ferrini Comércio & Consultoria Ltda - ME Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Brinquedos Educativos e Recreativos, destinados aos alunos das Unidades da Secretaria Municipal de Educação. - Lote 4 - Cota: A/B - Item 01: Centopéia - Deverá ser confeccionado em bagunzio com estrutura de molas em aço, costura dupla interna e externa. Medidas aproximadas de 3,00 de comprimento, por 0,60 de diâmetro - Marca/ Modelo: Lig Lig centopéia Bagun - Preço Unitário: R\$ 340,00 - Valor Total Estimado R\$ 68.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/03/2023. / Termo Rerratificação 004/23 - Processo 24.414/2021 - Contratada: Euromax Comércio e Serviços Eireli-EPP - Proceder à retificação no Termo Aditivo 008/23, na página 2 do Anexo I, na Tabela Impressoras a serem devolvidas à empresa com a Supressão Contratual, na coluna "Sec.", onde consta: "SISU", passa a constar: "SMU", e na tabela "Legenda", adicionar à descrição, SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana. - Assinatura: 07/03/2023.

▼ Editais Forenses

EDITAL - ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições nos termos dos parágrafos 4º e 13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o Procedimento de Usucapião Extrajudicial, apresentado por José Luis Bonfim, administrador de empresas, RG nº 15.761.458/SSP-SP, CPF nº 050.686.488-09, casado com Magali Pereira De Silva Bonfim, correitora de imóveis, RG nº 16.539.879/3/SSP-SP, CPF nº 054.246.118-92, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 691, apto nº 72, Bairro Rudge Ramos, nesta cidade, prenotado nesta serventia sob nº 574.705, que tem como objeto o Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do Edifício Chateau de La Rochelle, situado na Avenida Presidente Bernardes, nº 212, no bairro Rudge Ramos, nesta cidade, com área útil de 108,90m², matriculado sob nº 76.192, nesta Serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é de Usucapião Ordinária, declarando que estão na posse do imóvel há mais de 11 anos e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel Espólio de Wandleyer Ferreira Trindade, CPF nº 309.928.345-72; Adriane Valéria Ferreira Alves, CPF nº 104.702.518-32, casada com Sérgio Roberto Alves, CPF nº 006.730.448-66; Wandleyer Ferreira Trindade Filho, CPF nº 066.868.656-75, casado com Alma Letícia Martinez Trindade, CPF nº 222.316.676-43; Francisco Neto Ferreira, CPF nº 124.604.558-97, casado com Rosane Silva dos Santos Ferreira, CPF nº 195.935.136-92; Paulo Henrique Ferreira Trindade, CPF nº 124.607.868-67, casado com Jaldine de Sousa Cunha Trindade, CPF nº 149.296.268-62 e Maria Djanira Trindade de Emídio, CPF nº 907.157.568-72, casada com Ronaldo Cardoso Emídio, CPF nº 115.915.608-09. FAZ SABER ainda, que o presente Edital é feito para que os co-proprietários tabulares Wandleyer Ferreira Trindade Filho, casado com Alma Letícia Martinez Trindade, Francisco Neto Ferreira, casado com Rosane Silva dos Santos Ferreira, Maria Djanira Trindade Emídio, casada com Ronaldo Cardoso Emídio, e sucessores de Wandleyer Ferreira Trindade e os herdeiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) Dias, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, nº 480, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas, ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418, 16.1 das NSCG/SP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 02 de março de 2023. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino. K-0862303

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008865-21.2019.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vitória Incorporadora Eireli CNPJ 22.628.448/0001-97 e a Clayton Pifer Alimudin CPF 260.558-16 que Eleizer Schuindt da Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum (RS 167.915.00 - 23.04.19) objetivando a rescisão do contrato de compra com reserva de unidade futura firmado em 14.02.17, por culpa dos réus, com a devolução de todos os valores pagos (R\$ 145.000,00), multa contratual (R\$ 7.650,00), além de danos morais (R\$ 15.265,00). Estando os corréus em lugar ignorado, expedie-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia. Ficam advertidos os réus que, decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-ão nomeados Curadores Especiais, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei NAD/MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de fevereiro de 2023. K-0861003

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
PORTARIA Nº 02/2023
INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
REVOGAR A LICITAÇÃO TRATADA NO
EDITAL Nº 001/2022, VENCIDO PELA EMPRESA ARKUS
PROPAGANDA LTDA
O Superintendente no uso da competência que lhe confere o artigo 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.200/19, CONSIDERANDO a realização de licitação pela Santo André Transportes, autuada no processo administrativo nº 042/2022, Edital nº 001/2022;CONSIDERANDO que houve após a sessão de abertura dos envelopes, a empresa Arkus Propaganda LTDA, sagrou-se vencedora no certame, e que não houve até o presente momento, a homologação e adjudicação do objeto à referida empresa; CONSIDERANDO que durante o processo de licitação foi constatada a necessidade de se incluir novos serviços de mesma natureza que não foram inicialmente contemplados no objeto da licitação, o que acarretou a necessidade de se proceder a adequação e revisão do referido objeto; CONSIDERANDO que encontra-se prevista na cláusula 29.9, do edital 001/2022 a possibilidade de se revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência do fato superveniente à instauração, que constituía óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 92, Inciso IV e 93, parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Santo André Transportes, que prevê a necessidade de instauração do devido processo administrativo, a fim de assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório; RESOLVE: Art. 1º Instaurar processo Administrativo para a revogação da licitação, no modo de disputa aberta, tratada no processo administrativo 042/2022, disciplinada pelo Edital nº 00/2022, em que a proposta apresentada pela empresa Arkus Propaganda LTDA sagrou-se vencedora, após a abertura dos envelopes em sessão realizada para análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta financeira apresentadas. Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei. Santo André, 08 de março de 2023. Aparecido Donizeti Pereira - Superintendente

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada: Cessar a aposentadoria por invalidez, em cumprimento ao § 2º, art. 46 da Lei Complementar 01/2021, a partir de 09 de março de 2023: Port. 83.03.2023, a aposentadoria concedida em 20 de outubro de 2020 à servidora Madalena Lliandra Quero Fernandes do Nascimento, Lactarista, conforme P.A. nº 15.834/2020. Santo André, 08 de março de 2023 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

empregos& oportunidades

Empregos

ADMITE SE :
TÉCNICO ELÉTRICO, AJUDANTE DE PRODUÇÃO, ESTOQUISTA E VENDEDOR. Enviar CV p/ : elianananager@gmail.com

Para assinar,
ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

A IMPRENSA
É A FONTE DE
INFORMAÇÕES
MAIS
CONFIÁVEL

Saiba tudo o
que acontece no
seu bairro, na
sua cidade, no
País e no mundo!

Siga nossas
redes sociais

f

@diariodograndeabc

ig

@jornaldgabc

t

@DGABC

👉

www.dgabc.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal